# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 001/2024

A professora Aline Roes Dalmolin do Departamento de Ciências da Comunicação, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica PIBIC obtida junto ao Edital 010/2024 — IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 — IC Unificado e devem ser consultadas pelo candidato antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	Circulação de discursos sobre a pandemia de Covid-19 em plataformas	
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação/ Laboratório Hipermídia	
Registro na UFSM n°	055539	
Área do CNPq (3º nível)	Comunicação	

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	05 a 07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, preenchendo o formulário disponível no link <a href="https://forms.gle/Gz5G2rZkyTrT7gnr9">https://forms.gle/Gz5G2rZkyTrT7gnr9</a> e enviando através deste os seguintes documentos: a)

carta de intenções (Anexo 2B), b) currículo modelo Lattes; e c) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Comunicação da UFSM.

Os candidatos aprovados nesta primeira etapa serão convocados para entrevista. O local e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 6 de agosto de 2024.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso 3 da nota; b) histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 2 da nota; c) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso 2 da nota; e, e) entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso 3 da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Aline Roes Dalmolin

## **ANEXO 2B**

# CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF
estudante do curso	da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em
participar como bolsista do projeto de pesqu	uisa <b>(nome do projeto).</b>
/a	
(Descrever os motivos que levaram o candi	dato a participar do processo seletivo para a bolsa
do projeto, bem como das qualificações,	habilidades, conhecimentos e experiências. OBS
máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10,	espaçamento de 1,5).